



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Estudo Técnico Preliminar foi realizado de acordo com os elementos previstos no §1º do art. 18 da Lei nº 14133, de 1º de abril de 2021.

Objetivo: Analisar a viabilidade de aquisição de 15 (quinze) monitores profissionais do tipo videowall, com tela de 46 polegadas ou superior, compatíveis com os espaços físicos disponíveis nos ambientes de instalação, incluindo suportes de fixação, cabos HDMI, serviços de montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento, destinados à implantação de três painéis videowall na configuração 2x2, a serem instalados na Central de Videomonitoramento, Sala de Comando e Sala de Aula do 1º Batalhão de Polícia Militar, em Itajaí/SC.

Área requisitante da contratação: Secretaria Municipal de Segurança Pública

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	cargo/função	Matrícula	E-mail
Marcio Leandro Favoretto	Major PM – Cmt 1ºBPM	929200-4	1bcmt@pm.sc.gov.br
Eduardo Cassimiro da Silva	Major PM – Chefe P4	379514-4	1bp4@pm.sc.gov.br
Alexsandro da Silva Maehara	1º Sgt PM – Aux P4	928018-9	928018@pm.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O 1º Batalhão de Polícia Militar desempenha atividades operacionais, preventivas e administrativas de forma contínua no município de Itajaí, incluindo operações policiais, ações de videomonitoramento, fiscalizações, policiamento ostensivo, planejamento operacional e atividades de ensino, demandando infraestrutura tecnológica compatível com as necessidades atuais da unidade.

Atualmente, a unidade enfrenta limitações relacionadas à estrutura de videomonitoramento da Central de Operações Policiais Militares (COPOM), bem como à visualização de informações estratégicas utilizadas no acompanhamento operacional, na tomada de decisão e nas atividades de instrução e capacitação. Os equipamentos existentes apresentam limitações técnicas decorrentes do tempo de uso e da defasagem tecnológica, sendo insuficientes para atender adequadamente às demandas atuais de monitoramento simultâneo de imagens e sistemas operacionais, dificultando a análise integrada das informações e reduzindo a eficiência dos processos de coordenação e gestão das atividades policiais. O videomonitoramento do COPOM do 1º Batalhão de Polícia Militar possui 5 monitores, sendo 3 inoperantes e 2 em funcionamento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Diante desse cenário, identificou-se a necessidade de aquisição de monitores profissionais do tipo videowall, com dimensão mínima de 46 polegadas e máxima compatível com a instalação de painéis na configuração 2x2 nos ambientes da Administração, incluindo suportes de fixação, cabos HDMI e serviços de montagem e instalação. A solução destina-se à substituição de equipamentos obsoletos e ao aprimoramento da infraestrutura tecnológica e da capacidade de monitoramento do 1º Batalhão de Polícia Militar de Itajaí.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Contratações (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente aquisição não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) vigente, uma vez que sua necessidade decorre de nova diretriz de gestão, estabelecida após a elaboração do referido plano. Nos termos do inciso II do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a ausência de previsão no PAC não impede a realização da contratação, desde que devidamente justificada, conforme ocorre neste caso, estando a contratação alinhada aos objetivos estratégicos da Administração e ao interesse público.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A potencial contratação deverá atender às necessidades operacionais e administrativas do 1º Batalhão de Polícia Militar, observando requisitos mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade, garantia, compatibilidade e adequação técnica dos equipamentos, acessórios e serviços a serem fornecidos.

A contratação deverá contemplar o fornecimento integrado dos equipamentos e componentes necessários à implantação da solução de videowall, considerando a necessidade de compatibilidade técnica entre os itens, padronização da instalação e garantia do pleno funcionamento do sistema.

Monitores videowall e componentes

A contratação deverá contemplar o fornecimento de 15 (quinze) monitores profissionais do tipo videowall, sendo 12 (doze) destinados à implantação de 3 (três) painéis na configuração 2x2 e 3 (três) monitores destinados à reposição estratégica, com dimensão mínima de 46 polegadas e máxima compatível com as dimensões dos ambientes destinados à instalação dos painéis. Também deverão ser fornecidos 12 (doze) suportes específicos para montagem dos painéis, 12 (doze) cabos HDMI, demais acessórios necessários ao pleno funcionamento da solução, bem como os serviços de montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento.

Considerando que os ambientes destinados à instalação possuem limitações físicas, especialmente a Central de Operações Policiais Militares (COPOM) e a Sala de Comando, os equipamentos ofertados deverão possuir dimensões compatíveis com a montagem dos painéis na configuração 2x2, observadas as limitações físicas dos locais de instalação, sem necessidade de adaptações estruturais relevantes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Os equipamentos deverão possuir padrão profissional, compatibilidade entre os componentes, qualidade de imagem adequada para utilização contínua em ambiente operacional e características técnicas compatíveis com atividades de videomonitoramento, acompanhamento de informações estratégicas, análise de dados e atividades de ensino. Os suportes deverão garantir segurança, estabilidade e adequada fixação dos monitores.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para a montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento dos painéis videowall, responsabilizando-se pela correta execução dos serviços e pela entrega da solução em pleno funcionamento.

Os equipamentos fornecidos deverão ser novos, sem uso, em linha normal de fabricação e comercialização pelo fabricante, não sendo admitidos equipamentos remanufaturados, recondicionados ou descontinuados, devendo atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Requisitos gerais da contratação

A contratação caracteriza-se como aquisição de bens comuns, com fornecimento integral dos equipamentos, acessórios e serviços necessários à implantação da solução, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra.

A futura contratada deverá observar critérios de sustentabilidade, incluindo:

- utilização de materiais duráveis e de boa qualidade;
- redução de desperdícios durante a fabricação, transporte, instalação e execução dos serviços;
- destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos;
- fornecimento de equipamentos com eficiência energética compatível com as normas aplicáveis.

Os produtos e serviços deverão atender às especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

A contratação terá natureza não contínua, destinando-se ao fornecimento, montagem, instalação, configuração e suporte inicial dos equipamentos que compõem a solução de videowall.

Os equipamentos e serviços fornecidos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pela Administração, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de funcionamento, problemas estruturais, incompatibilidades técnicas e demais vícios relacionados aos materiais fornecidos e aos serviços executados, responsabilizando-se a contratada pela substituição, reparo ou correção necessária durante o período de garantia.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

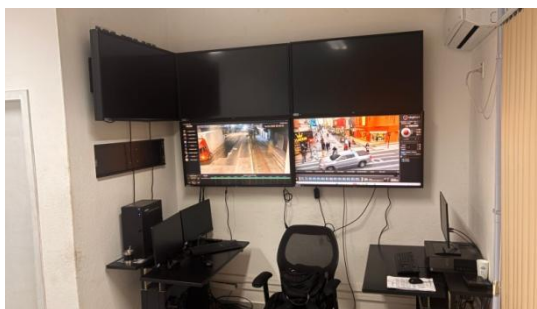
As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base nas necessidades operacionais e administrativas identificadas pelo 1º Batalhão de Polícia Militar, considerando a estrutura física disponível, a demanda das atividades de videomonitoramento, planejamento operacional, acompanhamento de ocorrências, análise de informações estratégicas e utilização dos equipamentos nas atividades de instrução e capacitação da unidade.

Monitores videowall e componentes

A estimativa contempla a aquisição de:

- 15 (quinze) monitores profissionais do tipo videowall;
- 12 (doze) suportes de fixação;
- 12 (doze) cabos HDMI;
- 01 (um) serviço de montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento.

A memória de cálculo foi elaborada considerando a implantação de 3 (três) painéis videowall na configuração 2x2, totalizando 12 (doze) monitores destinados à instalação dos painéis na Central de Operações Policiais Militares (COPOM), na Sala de Comando e na Sala de Aula. Os 3 (três) monitores adicionais destinam-se à reposição estratégica, possibilitando a substituição imediata de equipamentos em caso de falha ou necessidade de manutenção corretiva, preservando a continuidade do funcionamento da solução e a capacidade operacional da unidade.



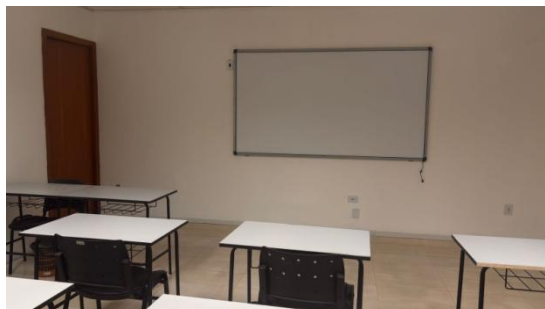
(Sala de monitoramento COPOM com monitores operantes e obsoletos – espaço disponível aproximado 2,40m largura)



(Sala Comando para planejamento e briefing com televisor – espaço disponível aproximado 2,40mx1,70m)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**



(Sala de aula com lousa branca para uso com projetor)

Os quantitativos foram definidos considerando as dimensões dos ambientes destinados à instalação, previamente avaliados quanto ao espaço físico disponível. Dessa forma, embora sejam admitidos monitores com dimensão superior a 46 polegadas, os equipamentos deverão possuir dimensões compatíveis com os locais de instalação, permitindo a montagem dos painéis na configuração 2x2 sem necessidade de adaptações estruturais relevantes.

A contratação conjunta dos equipamentos, acessórios e serviços de montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento busca garantir a compatibilidade técnica entre os componentes, a padronização da solução, a adequada atribuição de responsabilidades à contratada e a obtenção de economia de escala na aquisição.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Monitores videowall e componentes

Para atendimento da necessidade relacionada ao videomonitoramento, planejamento operacional e acompanhamento de informações estratégicas, foram analisadas as seguintes alternativas de mercado:

a) Aquisição de monitores videowall profissionais com instalação

Solução que contempla fornecimento definitivo dos equipamentos, suportes, cabos HDMI e serviços de montagem e instalação. Apresenta maior durabilidade, integração entre os componentes, qualidade de imagem adequada para operação contínua e melhor custo-benefício a médio e longo prazo.

b) Locação de equipamentos videowall

Alternativa identificada no mercado, porém considerada menos vantajosa devido ao elevado custo contínuo de locação, dependência contratual permanente e limitação quanto à personalização e disponibilidade dos equipamentos.

c) Utilização de televisores convencionais adaptados

Alternativa de menor custo inicial, porém tecnicamente inadequada para utilização profissional contínua, considerando limitações relacionadas à durabilidade, bordas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

maiores, menor vida útil e incompatibilidade para aplicações profissionais de videowall.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que a aquisição de monitores videowall profissionais representa a solução mais vantajosa para a Administração, proporcionando maior confiabilidade, durabilidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Considerações gerais do levantamento mercadológico

Verificou-se ampla disponibilidade de fornecedores no mercado para o fornecimento de monitores videowall profissionais e seus componentes, não sendo identificada restrição significativa à competitividade. Os requisitos técnicos definidos buscam assegurar padrão mínimo de qualidade, desempenho e compatibilidade dos equipamentos, sem impor exigências excessivas que possam limitar indevidamente a participação de licitantes.

As informações utilizadas no levantamento mercadológico foram obtidas por meio de:

- consultas a contratações públicas similares;
- pesquisas em plataformas oficiais e sites eletrônicos especializados;
- análise de especificações técnicas de fabricantes;
- consultas preliminares junto a fornecedores do segmento.

6.1. Comparativo das soluções

Com base no levantamento mercadológico realizado, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para atendimento das necessidades do 1º Batalhão de Polícia Militar, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais relacionados aos monitores videowall.

Monitores videowall e componentes

Requisitos	Solução 1 – Aquisição de videowall profissional	Solução 2 – Locação de videowall	Solução 3 – TVs convencionais adaptadas
Atendimento da necessidade operacional	Atende	Atende parcialmente	Não atende adequadamente
Qualidade e operação contínua	Atende	Atende	Não atende
Padronização e integração	Atende	Atende parcialmente	Não atende
Vantajosidade econômica a longo prazo	Atende	Não atende	Atende parcialmente
Durabilidade e	Atende	Atende	Não atende



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Requisitos	Solução 1 – Aquisição de videowall profissional	Solução 2 – Locação de videowall	Solução 3 – TVs convencionais adaptadas
confiabilidade		parcialmente	
Possibilidade de manutenção e expansão	Atende	Atende parcialmente	Não atende
Eficiência administrativa	Atende	Atende parcialmente	Não atende
Sustentabilidade e eficiência energética	Atende	Atende parcialmente	Atende parcialmente

Análise comparativa:

Após análise comparativa, verificou-se que a **Solução 1**, aquisição definitiva de monitores videowall profissionais apresenta maior vantajosidade econômica e operacional para a Administração, especialmente pela durabilidade dos equipamentos, padronização da solução, redução de custos futuros com locações e maior confiabilidade para utilização contínua em ambiente operacional.

Conclusão do comparativo

Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que a aquisição definitiva dos monitores videowall e componentes necessários à sua instalação constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública, proporcionando:

- melhor aproveitamento dos recursos financeiros;
- maior eficiência administrativa e operacional;
- padronização da solução tecnológica;
- redução de custos futuros relacionados à manutenção e substituição de equipamentos;
- maior durabilidade, disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos;
- atendimento adequado às necessidades de videomonitoramento, planejamento operacional e atividades de instrução do 1º Batalhão de Polícia Militar.

As análises foram fundamentadas em pesquisas mercadológicas, consultas a fornecedores, contratações similares realizadas por órgãos públicos e especificações técnicas disponíveis no mercado.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com o objetivo de verificar a viabilidade econômica e financeira da aquisição pretendida, considerando os quantitativos estimados para atendimento das necessidades do 1º Batalhão de Polícia Militar.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

Os preços referenciais foram obtidos mediante pesquisa de mercado realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, utilizando-se, preferencialmente, fontes públicas e parâmetros oficiais, tais como:

- Consultas ao Painel de Preços e ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Atas de registro de preços e contratos administrativos de órgãos públicos com objetos similares;
- Consultas junto a fornecedores do segmento.

A composição da estimativa considerou os valores unitários dos equipamentos, acessórios, materiais complementares, serviços de montagem e instalação, bem como demais custos necessários à plena execução do objeto (planilhas de precificações em anexo).

Metodologia de formação do preço de referência

A estimativa dos valores foi elaborada com base nas pesquisas realizadas junto ao Painel de Preços, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), atas de registro de preços, contratos administrativos de objetos similares e cotações obtidas junto a fornecedores do segmento. Para cada item foi calculado o coeficiente de variação (CV) dos preços pesquisados. Quando o CV foi inferior a 25%, adotou-se como preço de referência a **média aritmética** dos valores válidos. Quando o CV foi igual ou superior a 25%, adotou-se a **mediana**, por representar medida mais adequada diante da maior dispersão dos preços pesquisados. A memória de cálculo contendo as cotações, os coeficientes de variação e os critérios aplicados integra os documentos anexos ao processo.

Para a composição do valor estimado foram consideradas **3 fontes de pesquisa para cada item**, distribuídas entre contratações públicas, PNCP e cotações de fornecedores, conforme demonstrado na memória de cálculo anexa ao processo.

Monitores videowall e componentes

A estimativa contempla:

- 15 monitores videowall profissionais de 46 polegadas; ⇨ **R\$ 72.985,05**
- 12 suportes de fixação; ⇨ **R\$ 10.820,16**
- 12 cabos HDMI; ⇨ **R\$ 209,76**
- Serviços de montagem e instalação dos painéis videowall. ⇨ **R\$ 3.000,00**

Valor total estimado da contratação: R\$ 87.014,97

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução escolhida consiste na aquisição, por meio de licitação, de **15 (quinze) monitores profissionais do tipo videowall**, sendo 12 (doze) destinados à implantação de três painéis na configuração 2x2 e 3 (três) destinados à reposição estratégica, com dimensão mínima de 46 polegadas e máxima compatível com as dimensões dos ambientes destinados à instalação, além de suportes de fixação, cabos HDMI, demais



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

componentes necessários e serviços de montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento.

A aquisição compreenderá a implantação de uma solução completa de videowall destinada às atividades de videomonitoramento, planejamento operacional, acompanhamento de informações estratégicas e instrução, contemplando equipamentos profissionais compatíveis entre si e adequados à infraestrutura física existente, garantindo a formação de três painéis na configuração 2x2 sem necessidade de adaptações estruturais relevantes.

A contratação possuirá natureza não contínua, com vigência suficiente para o fornecimento, entrega, montagem, instalação, configuração, testes de funcionamento e garantia dos equipamentos e serviços. A solução adotada não demanda contratações correlatas ou interdependentes para sua plena implantação e funcionamento.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando as características do objeto, a contratação **não será parcelada**, sendo adotado o critério de julgamento pelo **menor preço global**, em razão da necessidade de fornecimento integrado dos monitores profissionais do tipo videowall, suportes de fixação, cabos HDMI, demais componentes e serviços de montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento.

Embora os componentes possam ser fornecidos individualmente, a contratação conjunta mostra-se mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, uma vez que os equipamentos compõem uma solução tecnológica única, cuja compatibilidade entre os componentes é indispensável ao adequado funcionamento do sistema. O parcelamento poderá acarretar incompatibilidades técnicas, dificuldades na instalação e configuração, divergências quanto à responsabilidade pela execução dos serviços, além de comprometer a garantia e o desempenho da solução implantada.

A adoção do agrupamento dos itens em uma única contratação não restringe a competitividade, considerando a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer a solução completa. Além disso, proporciona maior eficiência administrativa, simplifica a gestão e a fiscalização contratual, assegura a padronização da solução tecnológica e reduz riscos relacionados à integração dos equipamentos e à execução dos serviços, contribuindo para o pleno funcionamento do sistema de videowall no 1º Batalhão de Polícia Militar.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a implantação da solução, uma vez que a infraestrutura física, elétrica e lógica existente é considerada suficiente para receber os equipamentos previstos nesta contratação. As verificações técnicas previstas no Item 12 consistem em providências administrativas destinadas a confirmar as condições dos ambientes de instalação, não implicando a realização de novas contratações ou adaptações estruturais relevantes. Eventuais ajustes de pequena monta que venham a ser identificados durante a vistoria



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

técnica não caracterizam contratação correlata ou interdependente, por constituírem adequações pontuais da infraestrutura existente.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação tem como objetivo proporcionar melhoria das condições operacionais e administrativas do 1º Batalhão de Polícia Militar, mediante a modernização da estrutura tecnológica de videomonitoramento e apoio às atividades de planejamento operacional, acompanhamento de ocorrências e instrução. A implantação da solução de videowall permitirá maior eficiência na visualização e análise de imagens e informações estratégicas, contribuindo para tomadas de decisão mais rápidas e assertivas, melhor aproveitamento dos recursos humanos e otimização das atividades desenvolvidas pela unidade.

Em termos de economicidade, a contratação busca proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando aquisições fragmentadas, incompatibilidades entre equipamentos e custos adicionais decorrentes de manutenções ou substituições frequentes. A aquisição de equipamentos adequados ao uso contínuo permitirá maior durabilidade, disponibilidade operacional e melhor aproveitamento da infraestrutura tecnológica existente.

Os resultados pretendidos poderão ser acompanhados por meio de indicadores objetivos, como comparação entre o valor estimado e o valor contratado, funcionamento e desempenho dos equipamentos, redução de falhas relacionadas à visualização de informações e avaliação da qualidade dos materiais e serviços fornecidos, permitindo o monitoramento e o aprimoramento contínuo da contratação.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Previamente à celebração da contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas, técnicas e operacionais necessárias para assegurar a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados pretendidos. Entre as medidas necessárias, destacam-se a conclusão da pesquisa de preços e da instrução processual, a elaboração e aprovação do Termo de Referência, a confirmação da disponibilidade orçamentária, a definição dos locais de instalação dos painéis videowall e o planejamento da execução dos serviços.

Antes do início da execução contratual, deverá ser realizada vistoria técnica dos ambientes destinados à instalação dos painéis videowall, com avaliação das condições da infraestrutura física, elétrica e lógica, verificando-se a disponibilidade de energia, pontos de fixação, espaço físico, rede de dados e demais requisitos necessários à correta montagem, instalação, configuração e funcionamento da solução, bem como a compatibilidade das dimensões dos equipamentos com os locais de instalação.

A Administração também deverá promover a designação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, medida indispensável para assegurar o adequado acompanhamento da execução do objeto. Os fiscais deverão realizar a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais entregues, acompanhar



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

os serviços de montagem, instalação, configuração e testes de funcionamento, verificar o desempenho da solução implantada e registrar eventuais ocorrências durante a execução contratual.

Além disso, deverão ser adotadas rotinas de fiscalização e testes operacionais no recebimento provisório e definitivo, incluindo a verificação da compatibilidade entre os componentes, do funcionamento dos painéis videowall, da qualidade da instalação, da integridade dos equipamentos e da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, reduzindo riscos de falhas, incompatibilidades e prejuízos à Administração.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A presente contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens, resíduos decorrentes dos serviços de montagem e instalação dos equipamentos, consumo de energia elétrica dos monitores videowall e eventual substituição futura de componentes eletrônicos.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá adotar práticas voltadas à redução de desperdícios durante o fornecimento, transporte, montagem e instalação dos equipamentos, bem como promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens, resíduos e materiais eventualmente descartados, observando a legislação ambiental vigente, as diretrizes do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Itajaí e demais normas aplicáveis.

Deverão ser priorizados equipamentos com maior eficiência energética, materiais duráveis e soluções que contribuam para o aumento da vida útil dos produtos, redução da necessidade de substituições frequentes e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas.

14. Responsáveis pela Elaboração do ETP

INTEGRANTE TÉCNICO:

Major PM Eduardo Cassimiro da Silva
Matrícula: 379514-4

Itajaí, 17 de julho de 2026.

INTEGRANTE REQUISITANTE:

1º Sgt PM Alexsandro da Silva Maehara
Matrícula: 928018-9

Itajaí, 17 de julho de 2026.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando o Estudo Técnico Preliminar elaborado, aprovo e atesto a sua conformidade às disposições contidas na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 12.840 de 25 de janeiro de 2024.

Datado e assinado digitalmente.

Itajaí/SC, 17 de julho de 2026.

**Ettore Stenghele
Secretário de Segurança Pública de Itajaí**